

Processo: TC 010.532/2009-9
Apenso: TC 001.955/2012-8
Natureza: Tomada de Contas Especial
Entidade: Prefeitura Municipal de Sousa - PB
Responsáveis: Salomão Benevides Gadelha
Município de Sousa/Pb
Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Interessado: Ministério da Integração Nacional

PRONUNCIAMENTO DA UNIDADE

Considerando que a Excelentíssima Juíza Substituta em exercício cumulativo da 3ª Vara da Comarca de Sousa/PB informou, por meio do Ofício 027/2013 (peças 26-27), que, com relação ao *de cujus* Salomão Benevides Gadelha, há ação de inventário tombada sob o nº 200.2011.051.643-8 (0051643-34.2011.805.2001), em trâmite na 6ª Vara Cível da Comarca de João Pessoa/PB, tendo como inventariante nomeada a Sra. Myriam Pires Benevides Gadelha, com o respectivo endereço;

Considerando que, com isto, supre a pendência do presente processo quanto à notificação, referente ao Acórdão 2.552/2011-1ª Câmara (peça 17, p. 45-46), do espólio do Sr. Salomão Benevides Gadelha, que se encontrava aguardando a definição do inventariante ou do administrador provisório;

Elabore-se a notificação do espólio do Sr. Salomão Benevides Gadelha, por intermédio da inventariante, Sra. Myriam Pires Benevides Gadelha (CPF: 077.218.614-62);

Por fim, encaminhem-se os autos ao **Serviço de Administração** para, após a expedição da comunicação, aguardar o transcurso do prazo para atendimento da notificação e/ou interposição de recurso.

SECEX-PB, 23/4/2013.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO GERMANO LIMA ROCHA
Secretário Substituto